

COMUNICADO SDG nº 023/2014

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo COMUNICA a todos os órgãos jurisdicionados que, consoante previsto nas Instruções e Resoluções vigentes, é imprescindível a lavratura do Termo de Ciência e de Notificação, cuja finalidade é notificar e dar conhecimento às partes de que o processo será encaminhado para tramitação e julgamento nesta Corte de Contas e também de que devem acompanhar todos os atos relativos a este por meio de publicação no DOE.

SDG, 26 de agosto de 2014.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL